



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 10880.100560/2023-53

CONTRATO Nº 214/2023

PREGÃO 007/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM SÃO PAULO E A EMPRESA FLEX SERVICES & TECHNOLOGY LTDA - PR 007/2023

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração em São Paulo – SRA/SP, com sede na Avenida Prestes Maia, nº 733, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0077-53, neste ato representada pelo Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, inscrito no SIAPE nº 1483884, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 12.102/2024 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FLEX SERVICES & TECHNOLOGY LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.472.645/0001-43, sediada na Rua Professor Antônio Olegário Cardoso Filho, 12, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06502-045, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Gerente Comercial e Procurador, Sr. **LUCIANO LUIZ NEVES DA SILVA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 10880.100560/2023-53, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.2. Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 214/2023, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **04/04/2026 a 03/10/2028**.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 3.742,22** (três mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 44.906,64** (quarenta e quatro mil novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), e, para 30 (trinta) meses, o total de R\$ **112.266,60** (cento e doze mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão emitidas quando do início do exercício referido na Cláusula Primeira, sendo que, por tratar-se de despesa continuada, os recursos previstos serão contemplados na PLOA 2026, cuja despesa será executada conforme programação a seguir:

SRT/SP

Gestão/Unidade: 170131

Fonte de Recursos: 1000A002TQ

Programa de Trabalho Resumido: 235735

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: S6402SRA

PRFN/3ª Região

Gestão/Unidade: 170131

Fonte de Recursos: 1031000000

Programa de Trabalho Resumido: 171524

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: PGMANIM2000

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato

originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as Partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, é subscrito pelos representantes das Partes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

São Paulo, 08 de dezembro de 2025.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA
Superintendente SRA/SP

LUCIANO LUIZ NEVES DA SILVA
FLEX SERVICES & TECHNOLOGY LTDA.

Testemunhas:

ALINE FERREIRA CAJUHI
Chefe da Divisão de Administração e Logística - DIAL-SRA/SP

MARGARETE PEREIRA
Chefe do Serviço de Licitações e Contratos - SELIC-DIAL-SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pereira, Chefe(a) de Serviço**, em 08/12/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ferreira Cajuhi, Chefe(a) de Divisão**, em 08/12/2025, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 09/12/2025, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Luiz Neves da Silva, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56058465** e o código CRC **490DB0B0**.

Referência: Processo nº 10880.100560/2023-53.

SEI nº 56058465